

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 300 /93

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. em 12.12.90, combinado com o Art. 5º da Lei nº 8.162 de 08.01.91, publicada no D.O.U. de 09.01.91,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria ao servidor **SEBASTIÃO VARELA**, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA NA A III**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Diretoria de Serviços Sociais, (PROC. Nº. 23106.000086/93-61).

Brasília-DF, 17 de março de 1993.



ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ
Reitor